LEI Nº. 067/2023

PUBLICADO
DATA: 07 de setembro de 2023
EDIÇÃO: 9596 **PÁGINA(S):** B3
ÓRGÃO: Tribuna do Norte - TN

Súmula:- Concede o Diploma de Méritos em Tarefas Comunitárias de Apucarana ao **CANIL DA POLÍCIA MILITAR DE APUCARANA**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranense, conforme especifica.

Autógrafo de Lei nº 76
Projeto de Lei nº 82

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR MOISÉS TAVARES DOMINGOS, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Méritos em Tarefas Comunitárias de Apucarana ao **CANIL DA POLÍCIA MILITAR DE APUCARANA**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranense.

Art. 2º A entrega do Diploma de que trata o artigo anterior dar-se-á em sessão especial e solene da Câmara Municipal de Apucarana, conforme dispõe o Regimento Interno, em data e horários a serem marcados de comum acordo entre a Presidência da Câmara Municipal de Apucarana e o homenageado.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 06 de setembro de 2023.

Assinado eletronicamente por:
SEBASTIAO FERREIRA MARTINS JUNIOR
878.239.349-49
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Sebastião Ferreira Martins Júnior
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/09/2023 15:44 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64f8c88f31fc0.
POR SEBASTIAO FERREIRA MARTINS JUNIOR - (878.239.349-49) EM 06/09/2023 15:44